



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 019/2017.

Em, 29 de março de 2017.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 020/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE E OPERADOR DE MÁQUINAS – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 020/2016, para Contratação de agentes de saúde e operador de máquinas, para as Diversas Secretarias, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 11.4 do Edital de Seleção nº. 019/2016, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 020/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 29 de março de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de março de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração